



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 192, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Corregedor-Geral **GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO** e para participar da solenidade de Posse no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, a ser realizada no dia 6 de março de 2017, na cidade de Macapá/AP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08191.018264/2017-88,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Corregedor-Geral **GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO** para participar da solenidade de Posse no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, a ser realizada no dia 6 de março de 2017, na cidade de Macapá/AP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens e diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Aline Costa 3275-1

Publicada em 02/03/17

Esta cópia confere com o original

SECSAD/CGAR/PBJ 24/FEV/2017 17:05 4119063